

[BNMP 2.0] MANDADO Sigiloso e Restrito, quais regras são aplicadas?

28/09/2024 18:27:02

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	Núcleo de Sistemas - DMF::BNMP	Votos:	0
Estado:	public (all)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Ter 06 Ago 18:19:21 2024

Palavras-chave

bnmp mandado sigiloso restrito

Sintoma (público)

Este documento se aplica para orientar o(a) usuário(a) as demandas referentes a Mandado Sigilosos no sistema BNMP 2.0.

Problema (público)

Solução (público)

Nova regra, o mandado "restrito" não altera o status da pessoa.

Mandados do tipo "Sigiloso" ou "Restrito" não irão aparecer nas consultas do Portal BNMP ([1]<https://portalbnmp.cnj.jus.br/>), ficando visíveis somente para o usuário que criou a peça e aquelas adicionadas como participantes autorizados. Para alterar o sigilo/adicionar pessoa participante clique no menu Peças > Mandado de Prisão, pesquise pelo RJJ, em ações, clique em visualizar. A peça sigilosa irá aparecer na lista com um cadeado para que seja adicionado novos participantes. Em ações, clique no ícone em formato de cadeado para editar o sigilo.

Caso queira vincular usuários participantes clique no botão Vincular, no formulário de selecionar usuários, pesquise pelo usuário que deseja dar acesso e clique no ícone de adicionar na coluna ações, depois é só salvar. Os usuários participantes conseguirão visualizar a peça sigilosa como dar andamento.

Caso queira alterar o sigilo para "aberto" siga os passos anterior e ao invés de vincular participantes clique e altere o "Tipo de Sigilo" para Aberto/Restrito.

NÃO É POSSÍVEL VER PEÇAS SIGILOSAS PELO MENU PESSOAS > PESQUISA

Clique no menu Peças > Mandado de Prisão

Nos casos em que não for possível que o usuário criador do Mandado Sigiloso dê andamento na peça, poderá o Tribunal enviar OFÍCIO digitalizado para [2]sistemasnacionais@cnj.jus.br, solicitando que o pedido seja direcionado a fila Suporte PNUD. Além de informar a alteração para um usuário específico, incluir o número da peça.

O BNMP não possui um perfil de Administrador de Peças Sigilosas, cada usuário será adicionado manualmente via script na base de dados para a peça informada pelo tribunal. Mandados do tipo restrito não são visíveis no Portal BNMP, somente no sistema BNMP pelos Tribunais.

[1] <https://portalbnmp.cnj.jus.br/>

[2] <mailto:sistemasnacionais@cnj.jus.br>